

ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE

Russas/CE, 15 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Decisão acerca da análise de exequibilidade dos preços ofertados pela empresa *MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA*, no Pregão Eletrônico nº 001.21.11.2025-SEMUS.

Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde referente à comprovação da exequibilidade dos preços apresentados pela empresa *MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA*, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001.21.11.2025-SEMUS, vinculado ao Processo Administrativo nº 00009.20251031/0001-66, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e produtos farmacológicos para a manutenção das ações dos serviços de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Russas, e considerando as ponderações constantes na manifestação da análise da exequibilidade, informa-se que a empresa foi declarada *DESClassificada*, por não ter demonstrado a exequibilidade de seus preços, conforme previsto no Item 7.7, Subitem 7.7.4 do Edital, bem como pelos fundamentos já expostos no parecer técnico da Secretaria de Saúde.

Assim, mantém-se a decisão pela desclassificação da proposta, por inobservância das exigências editalícias.

É o entendimento desta Agente de Contratação.

Atenciosamente,

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação